

**MUNICÍPIO DE VILA MARIA**

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 003/2026

1 Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze  
2 minutos, em formato online, por meio de plataforma digital, em sessão virtual, reuniu-se o  
3 Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria –  
4 FAPS, conforme convocação prévia, para deliberar sobre a matéria constante na ordem do dia.  
5 Registrou-se a presença de todos os membros do Conselho de Administração, conforme lista  
6 de presença, havendo quórum legal para deliberação. Ordem do dia: I – Deliberação sobre a  
7 aplicação dos valores referentes ao repasse dos valores retidos, patronal e passivo atuarial,  
8 referência 01/2026; II – Deliberação sobre a aplicação dos valores referentes ao repasse da  
9 Compensação Previdenciária (COMPREV), referências 11 e 12/2025. Aberta a reunião, foram  
10 apresentados aos conselheiros os valores disponíveis para aplicação, correspondentes ao  
11 montante de R\$ 394.589,42 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais  
12 e quarenta e dois centavos), acrescido dos valores provenientes da Compensação Previdenciária  
13 (COMPREV), referentes aos meses de novembro e dezembro de 2025, no valor de R\$  
14 55.596,08 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e oito centavos). Destacou-  
15 se que as aplicações devem observar os princípios da segurança, liquidez, rentabilidade e  
16 conformidade com a Política de Investimentos vigente do RPPS, bem como o atendimento à  
17 legislação aplicável. Na sequência, foi apresentada aos membros do Conselho a análise técnica  
18 realizada, bem como as opções de investimento sugeridas pela assessoria de investimentos,  
19 conforme segue: Opção 1: BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FI RENDA FIXA LP  
20 CNPJ nº 21.743.480/0001-50, Enquadramento – Resolução CMN nº 5.272/2025: Art. 7º, inciso  
21 I, Disponibilidade dos recursos: D+0, Objetivo do Fundo: Proporcionar valorização de suas  
22 cotas. Opção 2: SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA  
23 FIXA, CNPJ nº 04.857.834/0001-79, Enquadramento – Resolução CMN nº 5.272/2025: Art.  
24 7º, inciso I, Disponibilidade dos recursos: D+0, Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade  
25 compatível à variação do CDI. Após a análise das informações apresentadas, esclarecimentos e  
26 discussão da matéria, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, pela aprovação  
27 da aplicação dos recursos no fundo SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP  
28 LIMITADA FIF RENDA FIXA, por entender que o referido fundo atende aos critérios de  
29 liquidez, segurança e rentabilidade, estando em conformidade com a Política de Investimentos  
30 do RPPS e com a legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, o Conselho de Administração

**MUNICÍPIO DE VILA MARIA**

31 deliberou pelo encaminhamento da decisão ora tomada à Administração Municipal, para que  
32 sejam adotadas as providências administrativas e operacionais necessárias à efetivação da  
33 aplicação dos recursos, nos termos da legislação vigente e da Política de Investimentos. Em  
34 seguida, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme,  
35 será assinada pelos membros do Conselho de Administração.